

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho



FIERGS CIERGS

CONTRAB ALERTA - PPCI

PRAZO FINAL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - DEZ/2019

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS, por meio do CONTRAB alerta as indústrias e sindicatos acerca do prazo para adequações de estabelecimentos à legislação de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios, **o qual expirará em 27 de dezembro de 2019**, conforme art. 34 do Decreto 51.803/2014.

*Art. 34. Fica isento de multa o(a) proprietário(a) ou responsável pela edificação ou área de risco de incêndio se, **até a data de 27 de dezembro de 2019**, apresentar espontaneamente o PPCI/PSPCI, sem a ocorrência de notificação pelo CBMRS.*

Importante esclarecer que todos os Planos de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) deverão ser aprovados pelo CBMRS **e todas as medidas de segurança previstas para o funcionamento das empresas deverão estar implementadas e em funcionamento partir de dezembro de 2019**, sob pena de embargo, interdição e multa pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande Sul.

Desta forma, as empresas deverão buscar profissionais habilitados para a realização dos PPCIs e encaminhá-los para aprovação com a maior brevidade, evitando-se, assim, **o risco de sanções por parte do CBMRS**.

O CONTRAB continua acompanhando esta e outras temáticas com foco no interesse da Indústria Gaúcha.